



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 049/2015.

De: 04 de Setembro de 2015.

“Dispõe Sobre a recomposição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Porto dos Gaúchos MT e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com o que preceitua as Leis Municipais nº 113/2005 de 19 de Abril de 2005 e 457/2013 de 19 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica recomposto o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS de Porto dos Gaúchos MT, pelos seguintes membros:

I - Entidades representantes do poder público e sociedade civil.

1. Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos:

Titular: Antônio Leonildo Ortega

CPF. 206.156.479-87

Telefone: (66) 9432.2220

Endereço: Comunidade São João – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 1.241.954 SSP/MT

E-mail: sec.agriculturaporto@hotmail.com

Suplente: Silvano de Oliveira Rezer

CPF. 881.170.811-72

Telefone: (66) 8418.8388

Endereço: Rua Adolfo Wilke, 1327 – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 1.035.366-6 SJ/MT

E-mail: silvano.rezer1@hotmail.com

2. Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos:

Titular: Joelma Morimã Trevisan

CPF. 522.772.751-15

Telefone: (66) 8417.7858

Endereço: Av. Mato Grosso, Chácara nº 08 – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 696.636-5 SSP/MT

E-mail: joelmamorima@hotmail.com

Suplente: Ivo Castro Alves

CPF. 155.799.561-34

Telefone: (66) 8427.9740

Endereço: Rua Paulo Rezer, 1098 – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 430.808 SSP/GO

E-mail: eletro_sat@live.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3. Escritório Local da EMPAER/MT:

Titular: Nivaldo de Carvalho
CPF. 077.689.821-34 RG. 11.656.144 SSP/MT
Telefone: (66) 8452.6001 E-mail: nivaldoc@yahoo.com.br
Endereço: Av. Sergio Petrenko, S/Nº - Porto dos Gaúchos MT.

Suplente: Déborah Kreutzfeldt Zeferino
CPF. 039.830.521-85 RG. 1.882.401-3 SSP/MT
Telefone: (66) 8421.5695 E-mail: deborahkreutzfeldt@hotmail.com
Endereço: Rua Rudy G. Wathier, 12 – Porto dos Gaúchos MT.

4. Unidade Local de Execução do INDEA/MT:

Titular: Graziely Facholli Bonfim
CPF. 651.130.041-20 RG. 973.816 SSP/MT
Telefone: (66) 8421.5210 E-mail: grafacholli@gmail.com
Endereço: Rua Dona Alvina, 551 – Porto dos Gaúchos MT.

Suplente: Cristiane Zago de Almeida
CPF. 019.868.151-88 RG. 1.893.214-2 SSP/MT
Telefone: (66) 3526.1186 E-mail: Não Possui.
Endereço: Rua Dona Alvina, S/Nº - Porto dos Gaúchos MT.

5. Associação Comercial e Industrial de Porto dos Gaúchos:

Titular: Elton Bundchen
CPF. 917.323.791-49 RG. 13.401.769 SJSP/MT
Telefone: (66) 8417.7858 E-mail: Não Possui
Endereço: Av. Guilherme Meyer S/Nº - Porto dos Gaúchos MT.

Suplente: Claudiomar Braun
CPF. 522.772.911-53 RG. 07.558.791 SSP/MT
Telefone: (66) 8432.4221 E-mail: claudiomarbraun@hotmail.com
Endereço: Av. Guilherme Meyer S/Nº - Porto dos Gaúchos MT

II - Entidades representantes da agricultura familiar:

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto dos Gaúchos:

Titular: Jair Bernardes
CPF. 275.606.781-49 RG. 2.235.059 SSP/MT
Telefone: (66) 8406.8176 E-mail: Não Possui
Endereço: Av. Mato Grosso S/Nº, Porto dos Gaúchos MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Suplente: Magali Aparecida Reato

CPF. 019.172.391-65

Telefone: (66) 8415.3287

Endereço: Rua Rudy Gilberto Wathier S/Nº - Porto dos Gaúchos MT.

RG. 1.757.525-7 SSP/MT

E-mail: magalireato@hotmail.com

2. ASPRUJ - Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba São João:

Titular: Regina de O. Batista

CPF. 029.961.321-65

Telefone: (66) 8402.5782

Endereço: São João – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 1.218.446-2 SSP/MT

E-mail: Não Possui

Suplente: Antônio Maximino Gaio

CPF. 427.683.229-20

Telefone: (66) 8435.9757

Endereço: São João – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 259.305 SSP/MT

E-mail: Não Possui

3. Cooperativa Agropecuária Mista e Agrícola do Vale do Arinos - COOPERARINOS:

Titular: Lair Heinen

CPF. 725.144.341-49

Telefone: (66) 8438.9654

Endereço: Rua Rudy Gilberto Wathier, 1459 – Porto dos Gaúchos MT

RG. 1.393.651-4 SSP/MT

E-mail: lairbio@hotmail.com

Suplente: Maurindo do Nascimento

CPF. 427.778.521-20

Telefone: (66) 3526.1205

Endereço: Rua Adolfo Wilke, S/Nº - Porto dos Gaúchos MT.

RG. 703.678 SSP/MT

E-mail: Não Possui.

4. Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Rio Engano:

Titular: Renê Gomes de Moraes

CPF. 008.707.981-03

Telefone: (66) 8453.7914

Endereço: Sitio Bom Sucesso/Comunidade do Rio Engano – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 12.183-2 SSP/MT

E-mail: Não Possui

Suplente: Sebastião Lazaro Neto

CPF. 487.302.461-72

Telefone: (66) 8451.4897

Endereço: Sitio Luzia/Comunidade do Rio Engano – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 06.001.017 SSP/MT

E-mail: nenesebastiao@hotmail.com

5. Comissão dos Assentados do Projeto Arara Azul:

Titular: Ilario Dillemburg

CPF. 427.775.691-34

Telefone: (66) 8452.8207

Endereço: Assentamento Arara Azul – Porto dos Gaúchos MT

RG. 912.858 SSP/MT

E-mail: Não Possui



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Suplente: João Batista Pereira

CPF. 420.040.041-34

Telefone: (66) 8432.5321

Endereço: Assentamento Arara Azul – Porto dos Gaúchos MT

RG. 577.280 SSP/MT

E-mail: Não Possui

6. AMANP – Associação dos Moradores de Novo Paraná:

Titular: Afonso Mayer

CPF. 334.919.689-68

Telefone: (66) 8426.3943

Endereço: Novo Paraná – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 391.126 SSP/MT

E-mail: Não Possui

Suplente: Jandir José Waldow

CPF. 783.889.969-91

Telefone: (66) 3567.2031

Endereço: Novo Paraná – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 988.789-0 SSP/RS

E-mail: Não Possui

7. Associação dos Apicultores de Porto Dos Gaúchos:

Titular: José Aparecido Celestino

CPF. 883.914.851-53

Telefone: (66) 8420.0259

Endereço: Av. Mato Grosso, 1260 – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 1.289.477-0 SSP/MT

E-mail: joseacelestino@gmail.com

Suplente: José Antônio de Oliveira

CPF. 298.939.251-34

Telefone: (66) 8435.3313

Endereço: Assentamento de Novo Horizonte – Novo Horizonte do Norte MT.

RG. 363.276 SSP/MT

E-mail: Não Possui

Representantes Do Conselho

Presidente: José Aparecido Celestino

Vice-Presidente: Silvano de Oliveira Rezer

Secretária: Joelma Morimã Trevisan

Representante Da Câmara Técnica

Coordenador: Antônio Leonildo Ortega

Vice Coordenador: Nivaldo de Carvalho

MEMBRO:

Titular: Lair Heinen

CPF. 725.144.341-49

Telefone: (66) 8438.9654

Endereço: Rua Rudy Gilberto Wathier, 1459 – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 1.393.651-4 SSP/MT

E-mail: lairbio@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SUPLENTE:

Graziely Facholli Bonfim

CPF. 651.130.041-20

Telefone: (66) 8421.5210

Endereço: Rua Dona Alvina, 551 – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 973.816 SSP/MT

E-mail: grafacholli@gmail.com

Jair Bernardes

CPF. 275.606.781-49

Telefone: (66) 8406.8176

Endereço: Av. Mato Grosso S/Nº, Porto dos Gaúchos MT.

RG. 2.235.059 SSP/MT

E-mail: Não Possui

Thiago Reinaldo Schimaida Schipanski

CPF. 053.633.159-63

Telefone: (66) 8407.6860

Endereço: Av. Theodoro Rezer, 1446 – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 1.440.990-9 SSP/MT

E-mail: Não Possui

Art. 2º A atividade dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, reger-se-á pelas Leis nº 113/2005 de 19 de Abril de 2005 e 457/2013 de 19 de Novembro de 2013 e ainda pelo seu Regimento Interno.

§ 1º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 2º Os conselheiros serão excluídos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável e serão substituídos em caso de faltas injustificadas a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas.

§ 3º A duração dos mandatos do Presidente, Vice Presidente e do Secretário será de um ano, permitido a sua reeleição por mais de um período consecutivo.

§ 4º Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos podendo ser reconduzido por indicação dos seguimentos que representam, tendo início em 16 de Maio de 2014 e seu término em 15 de Maio de 2016, conforme Decreto de nomeação nº 023/2014 de 16 de Maio de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito,
em 04 de Setembro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal